



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Instuído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Segunda, 08 de Novembro de 2021 | ANO: 1 | Nº 58

## Índice

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Gabinete da Presidência</b> ..... | 2 |
| <b>DECRETO</b> .....                 | 2 |
| Nº 06/2021 .....                     | 2 |
| Nº 07/2021 .....                     | 2 |
| Nº 09/2021 .....                     | 2 |
| Nº 10/2021 .....                     | 3 |
| Nº 11/2021 .....                     | 3 |
| Nº 12/2021 .....                     | 3 |
| Nº 13/2021 .....                     | 4 |
| Nº 14/2021 .....                     | 4 |
| Nº 15/2021 .....                     | 4 |
| Nº 16/2021 .....                     | 5 |
| Nº 17/2021 .....                     | 5 |
| Nº 18/2021 .....                     | 5 |
| Nº 19/2021 .....                     | 6 |
| Nº 20/2021 .....                     | 6 |
| Nº 21/2021 .....                     | 6 |
| Nº 22/2021 .....                     | 7 |
| Nº 23/2021 .....                     | 7 |
| Nº 24/2021 .....                     | 7 |
| Nº 25/2021 .....                     | 8 |
| Nº 26/2021 .....                     | 8 |
| Nº 27/2021 .....                     | 9 |
| Nº 28/2021 .....                     | 9 |
| Nº 29/2021 .....                     | 9 |





## Gabinete da Presidência

### DECRETO

#### Nº 06/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 06/21, que “dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito ao ilustríssimo Senhor CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM), e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIMAR JOSÉ DE SOUSA (IN-MEMORIAM), como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do Vereador JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS-PP Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$uK2rEW2IMet

#### Nº 07/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 07/21, que “dispõe sobre a Concessão de Medalha de Honra ao Mérito a ilustríssima Senhora GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Ilustríssima Senhora GENNE KELLY ALMEIDA FERRAZ, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga desta honraria será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira  
Código identificador: \$gPKaWzMtFIB

#### Nº 09/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ZENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 09/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Zenilda Pereira da Silva de Sousa, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Zenilda Pereira da Silva de Sousa, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem





previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do DORISEL SOUSA LOPES-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$OHA9UVbO4d/

#### Nº 10/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL SANTANA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 10/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Miguel Santana Lopes, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Miguel Santana Lopes, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do DORISEL SOUSA LOPES-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$kt7hFO37yGc

#### Nº 11/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO

SENHOR SANDRO LIMA BALTAZAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 11/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Sandro Lima Baltazar, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Sandro Lima Baltazar, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$nB33NMvJDtf

#### Nº 12/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOSIELMA GUIMARÃES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 12/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Josielma Guimarães de Sousa, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Josielma Guimarães de Sousa, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo





com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$PGJ9zaBhUFJ

#### Nº 13/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODRIGO RAMOS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 13/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Rodrigo Ramos Lacerda, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Ramos Lacerda, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$1T8/gEv63Fa

#### Nº 14/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALVINO RIBEIRO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 14/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Alvinho Ribeiro Cunha, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Alvinho Ribeiro Cunha, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$q4iBZHnEwwN

#### Nº 15/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IRENO SARAIVA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 15/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Ireno Saraiva Cruz, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão





“VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Ireno Saraiva Cruz, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE-PSDB Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$M4fDF0gvwHm

#### Nº 16/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIZAELO JOSÉ DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 16/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Mizael José de Santana, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Mizael José de Santana, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do ISAC SOARES DE ARAÚJO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-

Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$Am6rgJeGF3n

#### Nº 17/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VANDERLINO LOPES BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 17/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Vanderlino Lopes Bonfim, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Vanderlino Lopes Bonfim, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do ISAC SOARES DE ARAÚJO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$g3IA2RttEr6

#### Nº 18/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANTÔNIA LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 18/21, que “dispõe sobre a





Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Antônia Lopes da Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Antônia Lopes da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO-REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$OGORgbb7IN9

#### Nº 19/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ANTUNES MATIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 19/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor José Antunes Matias, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor José Antunes Matias, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS-PP

Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$QyCJZS0wi7I

#### Nº 20/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHORDOMINGOESCÓRCIO DE CERQUEIRA (IN-MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 20/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Domingos Escórcio de Cerqueira (IN-MEMORIAM), e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Domingos Escórcio de Cerqueira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS-PP Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$LC/S6UD7qyY

#### Nº 21/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO OLIVEIRA DA SILVA (IN-MEMORIAM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O





PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 21/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor João Oliveira da Silva (In-Memoriam) e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor João Oliveira da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$seRY0wJyo7Z

#### Nº 22/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LANA AMARAL NUNES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 22/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Lana Amaral Nunes Vieira, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Lana Amaral Nunes Vieira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices

socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$tfcuXDeDXZL

#### Nº 23/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HOTONIEL JESUS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 23/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Hotoniel Jesus da Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Hotoniel Jesus da Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria da vereadora MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA- REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$vhaYBIAnRZ8





**Nº 24/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ITAMAR BATISTA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 24/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Itamar Batista da Cruz, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Itamar Batista da Cruz, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria da vereadora MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA- REPUBLICANOS Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$2YoESIRIn0b

**Nº 25/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROVILSON BARROS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 25/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Rovilson Barros de Oliveira, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 15 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o

título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Rovilson Barros de Oliveira, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA- AVANTE Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$ldPzxP.axw1

**Nº 26/2021**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR IVAN CASTRO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 26/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Ivan Castro Silva, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Ivan Castro Silva, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA- AVANTE Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-





Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$dKqLbqxmRal

#### Nº 27/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSIMAR CUNHA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 27/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Josimar Cunha Rodrigues, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Josimar Cunha Rodrigues, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do Prefeito Municipal Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO-PL, Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$f6gil2SHcCg

#### Nº 28/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VILANOVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAGNO CÉSAR MARTINS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o

presente Decreto Legislativo n. 28/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Vilanovense ao ilustríssimo Senhor Magno César Martins Soares, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadão “VILANOVENSE” ao Ilustríssimo Senhor Magno César Martins Soares, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Autoria do Prefeito Municipal Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO-PL Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$fy9ie5kEqvp

#### Nº 29/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VILANOVENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JANNE SOCORRO VIEIRA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 17, XIII, do Regimento Interno deste Parlamento, PROMULGA o presente Decreto Legislativo n. 29/21, que “dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Vilanovense a ilustríssima Senhora Janne Socorro Vieira Pinto, e dá outras providências”, aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28 de outubro, conforme segue: Art. 1º Fica concedido o título de cidadã “VILANOVENSE” a Ilustríssima Senhora Janne Socorro Vieira Pinto, como forma de agradecimento pelos bons serviços prestados, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e melhoria dos índices socioeconômicos do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão. Parágrafo único. A outorga do título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara





Municipal de Vila Nova dos Martírios. Art.3º A presente proposição fora de Aatoria da vereadora RANIERE CASTRO DA SILVA- AVANTE Art.3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Vila Nova dos Martírios, 28 de outubro de 2021 João Fredson A. de Carvalho Vereador-Republicano PRESIDENTE.

Publicado por: Daiane Alves Martins Oliveira

Código identificador: \$NOpOOqpMfBN





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios  
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios  
Cep: 65.924-000

**João Fredson Alves de Carvalho**  
Presidente

**Daiane Alves Martins Oliveira**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE VILA  
NOVA DOS MARTIROS  
CAMARA  
MUNIC:01623864000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=VILA NOVA  
DOS  
MART?RIOS/OU=34173682000318/OU=Secretar  
ia da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
VILA NOVA DOS MARTIROS CAMARA  
MUNIC:01623864000122 Data:08.11.2021 00:03

